**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# BOLETIM DE SERVIÇO

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**


## ANO VI - Nº 102

## Quarta-feira, 28 de Maio de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo

**REITOR**

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
## UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 296, DE 27 DE MAIO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar,** no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003578/2025-05, resolve:

**Art. 1º** Designar ANTONIO CLAUDIO CALDAS MEDEIROS, SIAPE nº 0364934, Servente de Obras, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Coleções e Processamento Técnico - DDCPT/BCPCA, para substituir ADRIANA LUIZA DE SOUSA VARÃO, SIAPE nº 3390249, Chefe da Divisão de Referência - DR/BCPCA(FG-01), no período de 09/06/2025 a 18/06/2025, por motivo de férias do titular.

**Art. 2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 297, DE 27 DE MAIO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar,** no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

| NOME | PROCESSO | LOTAÇÃO/CURSO | PROGRESSÃO PARA | |
|---|---|---|---|---|
| | | | **NÍVEL** | **DATA** |
| FLAVIO GALIO ARAUJO DUTRA | 23855.001959/2025-68 | CURSO DE ADMINISTRAÇÃO | MS-B2 | 17/11/2024 |

**Art. 2º** Conforme Medida Provisória nº 1.286, publicada no DOU de 31/12/2024;

**Art. 3º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 298, DE 27 DE MAIO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar,** no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo eletrônico: 23855.002835/25-84 resolve:

**Art. 1º** Autorizar a renovação, a partir de 27/05/2025, por até 12 (DOZE) meses do Contrato de Trabalho de JORGE IZAQUIEL ALVES DE SIQUEIRA, para exercer o cargo de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA**
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS